

TERMO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2023.01.23.01

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

ASSUNTO: Dispensa de pequeno valor para atender à demanda do GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete conforme especificações deste termo de referência.

Nesta data, **AUTUO** a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º **2023.01.23.01**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente Termo de Autuação que foi por mim, **KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**, assinado

Russas-CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
CHEFE DE GABINETE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, consoante solicitação do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete conforme especificações deste termo de referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO

A capacitação a ser ministrada constitui-se em produto de Fortalecimento Institucional da Prefeitura Municipal de Pacajus. O programa de capacitação tem como objetivo o aperfeiçoamento de gestores responsáveis pela gestão e governança municipal. Com a realização da capacitação, espera-se alcançar a integração e o aperfeiçoamento desses profissionais, aprimorando competências e domínio de conteúdos específicos, e reforçar a visão estratégica e imersão prática e conceitual em conhecimentos de governança de Metas e Riscos nas organizações públicas, inovação em governo e governo digital.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

A capacitação em Governança de Metas e Riscos para o Governo Digital de pacajus, que tem como princípios: serviços eletrônicos com foco no cidadão, integração e interoperabilidade, consistência, transparência e acesso a informações públicas e Gestão de Riscos e processos digitais. No âmbito do fortalecimento da Governança de Metas e Riscos, uma das ações contempladas é a capacitação de gestores que fazem parte dos setores chaves de governança. Esses servidores participam ativamente dos esforços para implementação da política de Gestão de Riscos, processos e metas no âmbito da administração pública municipal, envolvem a instituição em que atuam no compartilhamento da definição das políticas de gestão.

PÚBLICO-ALVO

Participarão da capacitação presencial 10 secretários municipais e o controlador, os quais são servidores e empregados públicos da Prefeitura. Dentre esses gestores há alguns que ocupam cargos de confiança, mas serão priorizados para capacitação os servidores de carreira, visando a continuidade do trabalho e a disseminação do conhecimento.

DESCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Estamos na chamada segunda revolução da informação. O período é marcado pela convergência dos procedimentos administrativos e das tecnologias digitais nos sistemas de gestão.

A velocidade, o alcance e o impacto da tecnologia da informação estão interferindo nas instituições de todos os países, portanto cresce a necessidade de boas práticas de gestão através de tecnologias inovadoras na Administração Pública. Com a utilização cada vez maior da Tecnologia nas organizações, são necessárias boas práticas de gestão, que vão muito além do conhecimento técnico. Espera-se o incremento do valor público,

aprimorando os serviços prestados ao cidadão através de novas estruturas (ou mudança no papel de estruturas existentes), seguindo estritamente a estrutura de decisão prevista na legislação. A gestão de Riscos e Metas nesse contexto desempenha um papel fundamental, e o gestor municipal, como responsável pelo planejamento estratégico desta área, deve ter uma visão abrangente e integrada. Este campo do conhecimento demanda o desenvolvimento e aprimoramento de um conjunto de competências, com destaque para colaboração, comunicação, pensamento crítico e criatividade. Capacitação presencial: A capacitação terá carga horária total de 36 horas/aula, sendo que cada hora/aula é de 50 minutos. Será ofertada para 10 participantes, em uma única turma. As aulas serão ministradas todas as tardes, das 13h às 17h, totalizando 4 horas/aula por dia.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material didático do curso – bem como os demais recursos didáticos – deverão atender aos

parâmetros de qualidade da modalidade Presencial. E, assim, ofertar ao discente a apostila impressa e disponibilizada on-line em formato PDF e as videoaulas digitais. Todos de responsabilidade da Instituição contratada

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Este procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de “Licitação”.

Como regra, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, essa norma constitucional ressaltou algumas hipóteses, previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada, dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos insertos nos arts. 17, 24 e 25, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

A situação fática aqui disposta – contratação de Pessoa jurídica Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete conforme especificações deste termo de referência – restou configurada uma das situações legais previstas no artigo 24 da Lei de Licitações, mais especificamente a do inciso II, uma vez que o valor da contratação está a baixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com o art. 15, V, § 1º (balizamento das compras em preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública), o art. 40, § 2º, II (orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários), e o art. 43, IV (conformidade da proposta com os preços correntes no mercado), todos da Lei nº 8.666/1993, as

contratações da Administração Pública demandam a prévia realização de pesquisa de preços e a estimativa de gastos.

Em atenção às normas acima mencionadas, foram realizadas diligências concernentes à pesquisa de preços, sendo analisadas propostas comerciais, que atendem tanto ao aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da contratação), como ao aspecto substancial ao:

1. Certificar que a pesquisa de preços contemplou empresas cujas especificações guardam identidade com as especificações daquele efetivamente desejado, evitando a comparação entre pessoas jurídicas que não sejam equivalentes;
2. Certificar que a pesquisa considerou todas as variáveis correlacionadas, como, por exemplo: outros trabalhos já realizados pela mesma; tempo de trabalho no mercado, eficiência no comprimento de prazos e outros.
3. Certificar que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

Nesse ponto, destaca-se o que foi elaborado Mapa de Preços, emitido pela Coordenadoria de Compras da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, que traz em seu corpo as especificações técnicas de propostas comerciais, com seus respectivos valores, apontando, ao final, o menor preço para a contratação ora pretendida no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais), estando, portanto, compatível com a proposta comercial apresentada pelo fornecedor que irá executar o serviço.

PACAJUS-CE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
CHEFE DE GABINETE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.01

A Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.01-DL**, que tem por objeto Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete conforme especificações deste termo de referência, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora **KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO- CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.23.01-DL**, vem ratificar a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações deste termo de referência, tendo como **CONTRATADO: ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA** com sede à RUA EUBIA BARROSO, Nº 2861, APTO. 301, CENTRO -ITAPIPOCA-CE, CEP: 62.500-001 inscrita no CNPJ sob o nº. 03.307.395/0001-68, pelo prazo até 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o valor global de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 do GABINETE DO PREFEITO, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária: 04.122.0054 2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Sub-Elemento: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação.

PACAJUS/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Senhora **KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO** – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.23.01-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete conforme especificações deste termo de referência, tendo como **CONTRATADO: ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA** com sede à RUA EUBIA BARROSO, Nº 2861, APTO. 301, CENTRO -ITAPIPOCA-CE, CEP: 62.500-001 inscrita no CNPJ sob o nº. 03.307.395/0001-68, pelo prazo de **30 (TRINTA) dias**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o valor global de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 do Gabinete do Prefeito, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária: 04.122.0054 2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Sub-Elemento: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Pacajus/CE, 26 de JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

OBJETO: Contratação de empresa para produzir conteúdo e ministrar capacitação em governança de metas e riscos para o governo digital, na modalidade presencial para servidores e empregados públicos da prefeitura de Pacajus, para atender as necessidades da secretaria de gabinete

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA, CNPJ sob o nº 03.307.395/0001-68.

NÚMERO DO CONTRATO: 2023.01.23.01-DL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023.

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 04.122.0054 2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Sub-Elemento: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS

Russas/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO